DECRETO N° 37.890

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO BAIRRO UNIÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 67168/2026,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para melhoria na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a área localizada no bairro União, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

§ 1°. O Anexo I deste Decreto, apresenta as coordenadas da servidão administrativa.

§ 2°. O Anexo II deste Decreto, apresenta mapa de localização da servidão administrativa.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

(DECRETO Nº 37.890/2026)

COORDENADAS GEODÉSICAS

ID	E	N
P01	281.699,644	7.689.745,811
P02	281.701,982	7.689.745,811
P03	281.700,176	7.689.744,727
P04	281.702,507	7.689.745,879

ANEXO II

(DECRETO Nº 37.890/2026)

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Figura 01: Mapa de Servidão Administrativa – área 01